

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2016

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº. 1.544, de 19 de dezembro de 2012, que reestrutura o Regime Jurídico Administrativo de contratação temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015,

C O N V O C A

O abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, deverá comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação do Edital de Convocação na imprensa oficial, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 8h às 11h e de 13h às 15h, para assumir suas funções, na conformidade da Lei, munido dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015.

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR LETRAS – ÁREA URBANA – 20 HORAS SEMANAIS

Classificação	CANDIDATO
4º	JOVANICE CECILIA DA SILVA
5º	SANDRA PEREIRA DE ANDRADE
6º	JEANE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR MATEMÁTICA – ÁREA URBANA

Classificação	CANDIDATO
2º	PAMELLA ALESKA DA SILVA SANTOS
3º	KAREN GUIMARÃES CORDEIRO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

Campo Novo do Parecis, aos 24 dias do mês de junho de 2016.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal
CPF nº 308.107.010-49